



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 40/17
Fls. 02
Resp. W

Ofício nº 006/2017-DTL/SAJI/P

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/02/17

PRESIDENTE

Valinhos, em 11 de janeiro de 2017.

C.M.V. Proc. Nº: 4960/16
Fls. 43
Resp: W

C.M.V. Proc. Nº: 78/17
Fls. 14
Resp: W

Excelentíssimo senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe que, nos termos do artigo 54, "caput" da Lei Orgânica do Município de Valinhos, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 188/16, Autógrafo nº 161/2016, de autoria dos Veredores José Osvaldo G. Beloni e José Henrique Conti, que "institui o Programa de Proteção e Conservação das Nascentes de Água no Município de Valinhos, e dá outras providências", consoante os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 0280/2017-PMV.

Esclareço, por oportuno, que as razões de veto serão encaminhadas no prazo legal estabelecido no artigo 54, "caput", e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, adiantando a existência de vício de iniciativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 40/2017

Data: 11/01/2017

Ofício n.º 8/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Assunto: Ofício n.º 06/17 – DTL/SAJI/P, Veto Total ao Projeto de Lei n.º 188/16, autoria dos vereadores Kiko Beloni e José Henrique Conti.

Valinhos

OFÍCIO

Nº 08 / 17



C.M.V. 40, 17
Proc. N°:
Fis. 02
Resp: *[Signature]*

C.M.V. 78, 17
Proc. N°:
Fis. 15
Resp: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4960, 16
Proc. N°:
Fis. 44
Resp: *[Signature]*

PARA ORDEM DO DIA DE 21/02/17

[Signature]
PRESIDENTE

Veto TOTAL MANTIDO por 11x5 votos
em Sessão de 21/02/2017
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

[Signature]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

Archive-se



C.M.V. 4960 16
Proc. Nº
Fls. 45
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 24 de fevereiro de 2017.

Of. GP/DP/CMV n.º 98/17

Assunto: Manutenção de Veto

Senhor Prefeito

Rec 91 e
02/03/2017
Marcos Bovo de Albuquerque Cabral
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total, apostado ao Projeto de Lei n.º 188/16 que “cria o Programa de proteção e Conservação das nascentes de água no município de Valinhos, e dá outras providências” foi mantido em sessão realizada em 21 de fevereiro de 2017.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.


ISRAEL SCUPENARO
Presidente

S. Exa., o senhor
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito do Município de Valinhos
Paço Municipal